



Requerimento Nº
112/2025

Autoria: Matheus Manoel de Medeiros

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Iranildo Aciole da Silva.

Câmara Municipal de Lagoa Nova-RN
Aprovado na 3º Sessão do 2º Período
de 21/08/25 com 10 votos a favor
e 00 contras.


Presidente

“Requer à Administração Municipal informações sobre o projeto de asfaltamento da Av. Silvio Bezerra de Melo, se a calçada de passeio que está sendo construída ela tem acessibilidade para pessoas com deficiência, caso não tenha que o projeto seja revisto e acrescentado diante a obra está em seu início de execução.”

O vereador **Matheus Manoel de Medeiros**, nos termos do artigo 122, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm, perante Vossa Excelência, após ouvir o soberano Plenário, informações sobre o projeto de asfaltamento da Av: Silvio Bezerra de Melo, se a calçada de passeio que está sendo construída ela tem acessibilidade para pessoas com deficiência, caso não tenha que o projeto seja revisto e acrescentado diante a obra está em seu início de execução.

JUSTIFICATIVA

As calçadas acessíveis são essenciais para promover a mobilidade urbana de forma equitativa e segura. Pessoas com deficiência, incluindo aquelas com mobilidade reduzida, deficiência visual, auditiva ou intelectual, enfrentam barreiras significativas no deslocamento diário quando as calçadas não seguem padrões de acessibilidade.



CÂMARA
MUNICIPAL
DE LAGOA NOVA

Garantir calçadas bem projetadas, com piso tátil, rampas de acesso, ausência de obstáculos e sinalização adequada, contribui diretamente para:

Direito à cidade – O acesso pleno aos espaços urbanos é um direito previsto na Constituição Federal e na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

Autonomia e independência – Calçadas acessíveis possibilitam que pessoas com deficiência se locomovam com mais segurança e independência, sem a necessidade constante de assistência de terceiros.

Redução de acidentes – Superfícies irregulares, degraus e ausência de sinalização aumentam os riscos de quedas e acidentes. A acessibilidade protege não apenas pessoas com deficiência, mas também idosos, gestantes, crianças e qualquer cidadão.

Inclusão social – Uma cidade que garante acessibilidade promove a inclusão e o respeito à diversidade, favorecendo a participação ativa de todos nas atividades sociais, culturais e econômicas

Diante da relevância proposta, espera-se o pronto acolhimento deste pleito pelo Poder Executivo Municipal.

Lagoa Nova/RN, 20 de agosto de 2025.



Matheus Manoel de Medeiros
Vereador